

OFÍCIO N° 42-2024/MAPP /UFC

Fortaleza, 04 de Março de 2024

De: Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas-MAPP/UFC

Prof. Dr. Carlos Américo Leite Moreira

Assunto: CANCELAMENTO DE ABERTURA DE TURMA-MAPP/SINTAF- EDITAL N° 03/2023

Tendo em vista que:

Os Mestrados Profissionais (MPs) não recebem apoio financeiro da CAPES (Coordenação para Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior), fundação ligada ao MEC que regulamenta e avalia toda a atividade de pós-graduação no Brasil.

Sendo o MAPP um Mestrado com autofinanciamento, concretizado por meio de iniciativas de contratos, parcerias, acordos ou ajustes similares com vistas ao patrocínio de suas atividades.

A sustentação do MAPP viabiliza-se pelo apoio financeiro das instituições a que se vinculam seus estudantes mediante contratos de serviços educacionais. Deste modo, as vagas destinadas às instituições parceiras (contratantes/intervenientes) serão preenchidas mediante a celebração dos referidos contratos entre as partes interessadas, com ônus financeiro.

Na condição de Coordenador do Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas-MAPP, da Universidade Federal do Ceará-UFC, informo que, o EDITAL N° 03/2023-SELEÇÃO DISCENTE MAPP – TURMAS 2024.2 – SINTAF, com inscrições encerradas em 29/02/2024, não alcançou viabilidade financeira necessária para sua realização, motivo pelo qual comunico cancelamento da abertura da turma ofertada pelo referido edital, onde mesmo após duas prorrogações de prazo e ampla divulgação do edital, obtivemos a seguinte

configuração de inscrições:

- **INSCRITOS**=147 candidatos(as)
- **CONCORRENTES PAGANTES (SINTAF)**=05 candidatos(as)=(3,4% dos inscritos)
- **DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA**=12 candidatos(as)=(8,1% dos inscritos)
- **CONCORRENTES VAGAS LIVRES**=130 candidatos(as)=(88,5% dos inscritos)

Considerando o cenário acima e com base no item 8.17 do referido edital, que segue:

“8.17. A Universidade Federal do Ceará e o Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas reserva-se no direito de não realizar este Curso se não houver apoio financeiro suficiente para viabilizá-lo.”

Vimos cancelar a abertura da turma do EDITAL Nº 03/2023-SELEÇÃO DISCENTE MAPP – TURMAS 2024.2 – SINTAF. A informação será divulgada no site do programa (www.mapp.ufc.br), em sua rede social (@mapp_ufc) e SIGAA.

Nestes termos, pede deferimento



Prof. Dr. Carlos Américo Leite Moreira
Coordenador do Mestrado em Avaliação de Políticas Públicas